



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 62/2023

CONSIDERANDO que, pessoas com deficiência “são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Brasil, em 2008, como Emenda Constitucional);

CONSIDERANDO que, essas pessoas enfrentam maiores obstáculos à participação social que a população em geral, vivenciando maior dificuldade no acesso à saúde, educação e menor participação no mercado de trabalho, situações estas que repercutem em piores perspectivas de saúde, níveis mais baixos de escolaridade, participação econômica menor e taxas de pobreza mais elevadas (Relatório Mundial sobre a Deficiência, 2011). Torna-se fundamental, desta forma, a adoção de estratégias com vistas a equiparação de oportunidades;

CONSIDERANDO que, no Município de Itaquaquecetuba estima-se que tem quinhentos (500) mil habitantes, entre eles uma grande população com problemas auditivos, idosos ou pessoas que nasceram assim ou adquiriram a deficiência de alguma outra forma;

CONSIDERANDO que, desde o início da pandemia o Município de Itaquaquecetuba deixou de ser indicado pela Secretária Estadual da Saúde para uma Rede de Atendimento Credenciada para obtenção de aparelhos auditivos, inclusive nem é possível mais fazer o cadastro pelo fato de não haver mais contemplados e ter uma longa fila de espera;

REQUEIRO À MESA, observadas as formalidades regimentais que seja oficiado a Secretária de Saúde do Estado São Paulo e o Governador do Estado de São Paulo, no sentido que informem?

1. Se existe algum programa do Estado visando contemplar pessoas com deficiências auditivas com aparelhos para surdez?
2. Se sim desde quando esse programa funciona?
3. Existe alguma cota desses aparelhos destinada para o Município de Itaquaquecetuba?
4. Alguma providência foi tomada em relação ao requerimento nº 101/2022 dessa Casa de Leis? se sim quais?

Requeiro a Mesa que, após deliberada seja enviada cópia da propositura para Exmo. Sr. Presidente da ALESP Deputado André do Prado, Exmo. Deputado Federal Marcio Alvino, Exmo. Prefeito Municipal e para a Secretaria de Saúde Municipal.



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz visando atender as justas reivindicações dos moradores do Município. Que reclamam que anteriormente existia no Município a doação de prótese, mas desde o início da pandemia o Estado deixou de contemplar o Município com o benefício.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 27 de março de 2023.

Edson de Souza Moura

Vereador



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



Requerimento Nº 107/2022

CONSIDERANDO que, pessoas com deficiência “são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Brasil, em 2008, como Emenda Constitucional);

CONSIDERANDO que, essas pessoas enfrentam maiores obstáculos à participação social que a população em geral, vivenciando maior dificuldade no acesso à saúde, educação e menor participação no mercado de trabalho, situações estas que repercutem em piores perspectivas de saúde, níveis mais baixos de escolaridade, participação econômica menor e taxas de pobreza mais elevadas (Relatório Mundial sobre a Deficiência, 2011). Torna-se fundamental, desta forma, a adoção de estratégias com vistas a equiparação de oportunidades;

CONSIDERANDO que, no Município de Itaquaquecetuba estima-se que tem quinhentos (500) mil habitantes, entre eles uma grande população com problemas auditivos, idosos ou pessoas que nasceram assim ou adquiriram a deficiência de alguma outra forma;

CONSIDERANDO que, desde o início da pandemia o Município de Itaquaquecetuba deixou de ser indicado pela Secretária Estadual da Saúde para uma Rede de Atendimento Credenciada para obtenção de aparelhos auditivos, inclusive nem é possível mais fazer o cadastro pelo fato de não haver mais contemplados e ter uma longa fila de espera;

REQUEIRO À MESA, observadas as formalidades regimentais que seja oficiado a Secretária de Saúde do Estado São Paulo e o Governador do Estado de São Paulo, no sentido que viabilizem o atendimento de pessoas com deficiências auditivas do Município de Itaquaquecetuba através do programa **Avança Saúde Auditiva** do Estado de São Paulo.

Requiro a Mesa que, após deliberada seja enviada cópia da propositura para Exmo. Sr. Presidente da ALESP, Exmo. Prefeito Municipal, para a Secretaria de Saúde Municipal e para o Secretário de Governo do Município.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz visando atender as justas reivindicações dos moradores do Município. Que reclamam que anteriormente existia no Município a doação de prótese, mas desde o início da pandemia o Estado deixou de contemplar o Município com o benefício.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 07 de novembro de 2022.

Edson de Souza Moura
Vereador